



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DO OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS SEGUINTE TERMOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.726.680/0001-59, com sede à Rua Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, neste ato representada por seu Presidente - FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA, vem em atendimento ao requerimento do Exmo. Prefeito do Município de Itapemirim-ES, Sr. THIAGO PEÇANHA LOPES, , **CEDER** nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, o seguinte servidor:

TAIRONE PORTO BRAZIL, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF nº 002.820.637-14, portador do RG nº 964.489, residente e domiciliado na Rua Coronel Marcondes de Souza, s/n, Centro, Itapemirim – ES.

Fica esclarecido que a presente Cessão, será sem ônus para o CONVENENTE CEDENTE, e se regerá nos termos do Convênio nº 002/2017, de Cooperação Técnica e as demais normas jurídicas inerentes ao funcionalismo público.

Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias do servidor abaixo relacionado, que passa a vigorar para a seguinte data:

Servidor	Período
Evanderson da Silva Conceição	19/02/2018 a 05/03/2018 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

CESSÃO DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Item 2.2 da cláusula segunda do Convênio nº 002/2017 de Cooperação Técnica de Cessão de Servidores,

RESOLVE

Art. 1º. Na forma do Convênio devidamente assinado pela Câmara Municipal de Itapemirim-ES e Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, sob Termo de cessão expedido pela Câmara Municipal, a partir de 01/03/2018 à 31/12/2018, **CEDER** o servidor **TAIRONE PORTO BRAZIL**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, pelo prazo de 10 (dez) meses, e para depósito dos valores na conta bancária 3.178.183, ag. 199 – Banestes S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108